

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019.**

Às dez horas do dia 20 do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria de Nº 001/2019 no dia 09 de Janeiro de 2019, objetivando o recebimento, análise e julgamento das propostas referente ao Processo Administrativo nº. 013/2019 e Procedimento nº. 006/2019 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.** O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos provenientes será de convênio realizado entre o MINISTÉRIO DO TURISMO, Contrato de Repasse OGU Nº 875958/2018 – Operação 1059568-05 – Programa Turismo – Construção de Praça de Eventos no Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, conforme especificações do Anexo I desta Tomada de Preços. Os senhores: Lorena Moreira Barroso e Silva - Presidente, Gonçalo da Silva Leal – Secretário, e Maria de Lourdes Leal Silva, Membro, foram instalados os trabalhos presididos pela Presidente e por último determinou que fosse procedida à chamada dos licitantes que compareceram ao presente certame, em face dos avisos realizados pela comissão Permanente de Licitação no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação "Jornal o Dia", Diário dos Municípios e Site do TCE- PI, conforme exigido pela Lei de Licitações, regente a nível nacional, nos termos do Artigo 21, I e II, o seguinte licitante:

1º. **GUIMARAES E BRAGA LTDA – EPP “CONSTRUTOP”** - CNPJ: 16.990.345/0001-70, localizada na Rua Paulistana, 2450, Bairro São Pedro, CEP 64.019-366, – Teresina – PI, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Paulo Afonso Guimarães Moura, portador do CPF nº. 039.835.993-89;

2º. **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME “ECONSEL”** - CNPJ: 04.603.664/0001-04, localizada No Conjunto José Francisco de Almeida Neto, Q.22, C.17, Setor

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

E, Mocambinho III, CEP 64.010-440, – Teresina – PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Lucas de Sousa Fonseca, portador do CPF nº. 074.098.753-48;

3º. **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – EPP “VIDEIRA”** - CNPJ: 22.596.890/0001-89, localizada na Av. João XXIII, 4590, bairro Recanto das Palmeiras, CEP 64.045-795, – Teresina – PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Idelson Pereira Costa, portador do CPF nº. 447.007.413-68;

4º. **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP “ANDROS”** - CNPJ: 25.213.162/0001-39, localizada na Rua Santo Antônio, 141, Bairro Urbano, CEP 64.390-000, – Demerval Lobão – PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Luis Rogério Feitosa Carvalho da Silva, portador do CPF nº. 985.815.893-91;

Realizado o credenciamento, constatou-se que as empresas apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital para fins de credenciamento, sendo consideradas assim CREDENCIADAS.

Passando para a abertura primeiramente dos envelopes contendo os documentos de habilitação, foi constatado que:

1. A empresa **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – EPP “VIDEIRA”** - CNPJ: 22.596.890/0001-89, apresentou a certidão municipal vencida com validade de 08 de novembro de 2019, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte como determina Lei Complementar 123 em seu artigo 43, § 1º, consignou-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão regular;
2. A empresa **GUIMARAES E BRAGA LTDA – EPP “CONSTRUTOP”** - CNPJ: 16.990.345/0001-70, apresentou informação de que a empresa **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – EPP “VIDEIRA”** não possuía em seu CNAE objeto compatível a realização do objeto da presente licitação; Sobre o tema, a Presidente ponderou não ser motivo suficiente para desabilitação daquela empresa, mantendo a mesma no certame, ponderou ainda que abrirá prazo de 5 (cinco) dias úteis para qualquer recurso oriundo deste certame;



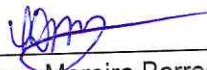
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com


3. A empresa **GUIMARAES E BRAGA LTDA – EPP “CONSTRUTOP”** - CNPJ: 16.990.345/0001-70, apresentou informação de que a empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME “ECONSEL”** - CNPJ: 04.603.664/0001-04 não atendeu as normas do Edital em seu item “5.1.8 Documentos que não tenham prazos de validade explicitados no próprio corpo devem ser expedidos no máximo 30 (trinta) dias antes da abertura deste processo” apresentando o Cadastro de Inscrição Municipal e Estadual com datas superiores as exigidas; Sobre o tema, a Presidente ponderou ser regra do Edital e que realmente foi descumprida pela empresa, ficando assim a mesma desabilitada do certame;


Em face disso, a Presidente considerou habilitadas apenas as empresas: **CONSTRUTOP** e **ANDROS**; a empresa **VIDEIRA** fica consignada sua habilitação a apresentação da certidão municipal válida no prazo de 5 (cinco) dias; e a empresa **ECONSEL** fica desabilitada do certame.

Todas as empresas foram informadas do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de qualquer recurso, podendo ser enviados para o email prefmolhodaqua@hotmail.com, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal, na forma da legislação, bem como, que será publicada nova data para abertura dos envelopes de proposta após a fase de recursos, sendo publicada em Diário Oficial;

Nada mais havendo para julgar, o Sra. Presidente da CPL encerrou a presente reunião, comunicou a todos os presentes, determinando ao Secretário a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, eu, lavrei a presente ata que, posteriormente lida e verificada o termo segue assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Licitantes presente.


Lorena Moreira Barroso e Silva
Presidente da CPL


Gonçalo da Silva Leal
Secretaria da CPL


Maria de Lourdes Leal Silva
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

1º. GUIMARAES E BRAGA LTDA – EPP “CONSTRUTOP” - CNPJ: 16.990.345/0001-70

2º. V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME “ECONSEL” - CNPJ: 04.603.664/0001-04

3º. CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – EPP “VIDEIRA” - CNPJ: 22.596.890/0001-89

4º. ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP “ANDROS” - CNPJ: 25.213.162/0001-39